



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
EVERALDO LISBOA MONTEIRO*

*Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Everaldo
Lisboa Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 2007

*Maria Tereza de Moraes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de setembro de 2007

*Elide Martorano
Diretora*